

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.

Ano 2008.

Parecer nº 102/2008.
Projeto de Lei nº EM-162/2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-161/2008, que autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Educação, o crédito especial no montante de R\$700.000,00 (setecentos mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa abertura de crédito adicional suplementar no montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender as seguintes despesas:

O referido crédito especial será para aquisição de imóvel para funcionamento da Escola Municipal Hebert de Souza. *(Conforme Justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-162/2008.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2008.

Roberto Pedro Bento
Relator

Nilmar Eustáquio de Souza
Membro

Edmar Antônio Rodrigues
Presidente